



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 028 / 2013



Súmula : " Solicito ao Executivo junto à Secretaria de **Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados da Sra. Ruth Gianezzi, e **Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social** aos cuidados do Sr. Jaci Pinheiro Machado, estudos referente a criação de Lei para regulamentação da atividade do Comércio Ambulante deste Município".

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva**, **Prefeito Municipal**, junto as **Secretarias** acima citadas, que realizem estudos em relação a criação de Lei que vise regulamentar o Comércio Ambulante.

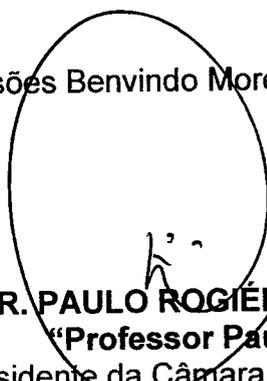
Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
05 / 03 / 13
Presidente

Esta solicitação tem como objetivo, criar mecanismos que garantam direitos e deveres desta atividade liberal, visto que em 2009 o Governo Federal criou a figura do micro- empreendedor, por esta razão o nosso Município não pode ficar alheio a este Desenvolvimento Comercial Social, regulamentando assim a figura destes autônomos em nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 Janeiro de 2013.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi